

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

256

★

Documento de Formalização de Demanda: 001/2025

Data: 21/05/2025

Da: Secretaria Municipal de Esportes.

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal de Administração/Setor de Licitações.

Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que tem como objeto a aquisição de ferramentas, destinada para a Secretaria de Esportes.

Justifica-se este Documento de Formalização de Demanda para o bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria de Esportes, nos campos de futebol e ginásios.

ITEM	OBJETO	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
07	Facão machete 20".	05 uni	R\$ 29,29	R\$ 146,45
10	Machadinha com unha, cabo em madeira.	02 uni	R\$ 34,10	R\$ 68,20
13	Marreta de aço 02 kg, cabo de madeira.	02 uni	R\$ 52,32	R\$ 104,64
18	Martelo com unha 25mm, cabo de madeira reforçada.	05 uni	R\$ 28,64	R\$ 143,20
20	Pá de concha de bico em aço-carbono, cabo em madeira reforçada.	05 uni	R\$ 26,26	R\$ 131,30
21	Pá de corte quadrada em aço-carbono, cabo em madeira reforçada.	05 uni	R\$ 37,13	R\$ 185,65
22	Pé de cabra em aço 60 cm.	05 uni	R\$ 31,82	R\$ 159,10
42	Chave de fenda 5/16 x 5.	05 uni	R\$ 16,74	R\$ 83,70
43	Chave de fenda ¼ x 5.	05 uni	R\$ 11,60	R\$ 58,00
44	Chave de Philips 5/16 x 5.	05 uni	R\$ 15,73	R\$ 78,65
47	Cavadeira articulada em aço-carbono, com cabo de madeira de 120cm.	03 uni	R\$ 62,67	R\$ 188,01
56	Cabo para ponte (chupeta) para bateria de carro, reforçado 1000A 2,5 Metros cabos e garras revestido c/ estojo para uso na oficina mecânica.	02 uni	R\$ 89,63	R\$ 179,26
58	Pá cavadeira em aço forjado articulada cabo rústico 1,20M.	05 uni	R\$40,96	R\$ 204,80

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.730,96

Dotações:

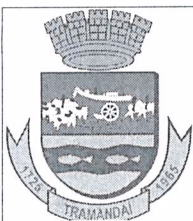
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

210130.849.0128.2421 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, DE GINÁSIOS, ESTÁDIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS

339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO - 9424-2

Rubens Sidnei de Souza
Secretário de Esportes

Clairton Neves Sessim
Prefeito Municipal
Ata 003/25



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em Lei, inclusive nos quantitativos.

Local de entrega: O local de entrega será conforme determinação da Secretaria de Esportes, através de contato telefônico diretamente com a empresa vencedora.

Prazo de entrega: A entrega deverá ser efetuada em até 40 minutos.

Horário de entrega: Das 07h às 17h. De segunda – feira a sábado.

Fiscal da Ata: Tatiane Soares José.

Gerenciador da Ata: Keyson Serafim Rodrigues.

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

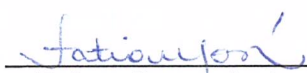
CIÊNCIA DE SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR: Tatiane Soares José (Fiscal de Ata)

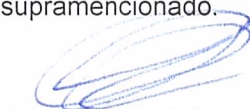
NOME DO SERVIDOR: Keyson Serafim Rodrigues (Gerenciador de Ata)

Declaro, para os fins do que determina a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.157/2023, que fui cientificado(a) expressamente da minha indicação para gestor/fiscal do contrato originário do processo licitatório cujo objeto é: aquisição de ferramentas.

Declaro, ainda, que fui cientificado(a) das atribuições próprias da função de fiscalização/gestão contratual, conforme determinação do artigo 5º do Decreto Municipal supramencionado.



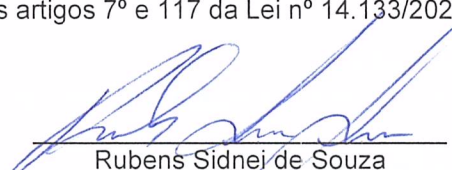
Tatiane Soares José
Fiscal da Ata



Keyson Serafim Rodrigues
Gerenciador da Ata

RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

Declaro que a decisão de indicação do(a) servidor(a) mencionado(a) para fiscal/gestor de contrato considerou, conforme exigência do Decreto Municipal nº 5.157/2023, a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado, e que, para o bom desempenho da função, foram observados os requisitos dos artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021.



Rubens Sidnei de Souza
Secretário(a) Municipal de Esportes